

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.** neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **agosto e setembro 2020**.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

72-966.1 JM/MM/LC

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**Sumário**

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	3
	A. Balanço Patrimonial .....	4
	B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	14
	C. Fluxo de Caixa .....	18
	D. Funcionários.....	18
	E. Impostos.....	18
III.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	19
IV.	PENDÊNCIAS .....	21
V.	CONCLUSÃO.....	22
VI.	DO ENCERRAMENTO.....	24

## I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.507.659/0001-59, sediada na Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Vila Nogueira – Diadema/SP, iniciou suas atividades em 1965 na cidade de Santo André/SP, sob a denominação de “Veri & Cia LTDA” tendo por objeto social a comercialização de produtos domissanitários destinadas a uso domiciliar, ou seja, produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação. Alguns anos depois, devido à expansão, passou a atender a outros setores, especialmente em áreas metalúrgicas, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	50%	R\$ 1.040.857
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	50%	R\$ 1.040.857
<b>Total</b>	<b>2.081.715</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.081.715</b>

2. Em 1993 houve a mudança para Diadema/SP, atual local de funcionamento e comarca em que foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, em 07 de maio de 2019, sob a justificativa de que, devido as mudanças na gestão da empresa após a perda do fundador e gestor, conseqüentemente, a ausência de um plano formal de sucessão, foi instaurada uma crise, se fazendo necessário o processo recuperacional para conseguir equilibrar e retomar as atividades. O deferimento foi realizado no dia 26 de junho de 2019.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados, disponibilizados pela Recuperanda, relativo ao mês de abril a julho de 2020, já apresentado em relatório anterior, a setembro de 2020.

#### **A. Balanço Patrimonial**

6. No período analisado o **Disponível** aumentou R\$ 302.983 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais), encerrando o mês de setembro de 2020, com a importância de R\$ 414.306 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e seis reais), tendo a seguinte composição:

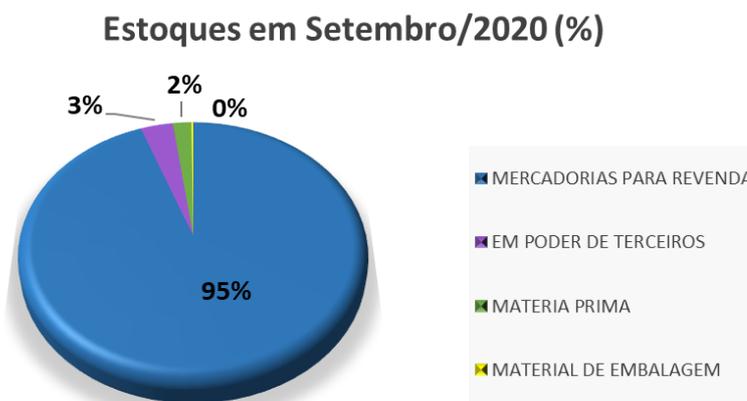
- ❖ **Caixa** com saldo de R\$ 11.359 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais).
- ❖ **Bancos Conta Movimento** com a importância de R\$ 551 (quinhentos e cinquenta e um reais), sendo 100% dos recursos mantidos no Banco Bradesco S/A.
- ❖ **Bloqueio Judicial** no Banco Itaú, no valor de 102.381 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e um reais), sem movimentação no período analisado.
- ❖ **Aplicações Financeiras** com a quantia de R\$ 300.015 (trezentos mil e quinze reais), sendo 100% referente a alínea K.M. Tecnologia e Pagamentos LTDA, principal responsável pelo crescimento da rubrica.

7. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram crescimento de 76% no transcorrer dos meses analisados, indicando maior volume de vendas a prazo, reflexo principalmente do aumento da comercialização em setembro de 2020, somando recebíveis líquidos de R\$ 1.016.915 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e quinze reais), sendo os principais saldos contábeis

devidos por: 15% pela empresa Alpha Galvano Quimica Brasileira Ltda, 8% pela Luckspuma Industria e Comercio Ltda e 8% pela Companhia Biochemicals do Brasil, que conjuntamente somam R\$ 317.263 (trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais).

- ❖ Não foi disponibilizado relatório financeiro com abertura por cliente e informações de vencidos e vencimentos, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentado, bem como possibilitar uma verificação mais aprofundada dos valores envolvidos e identificação dos principais saldos em aberto, dentro do período analisado.

8. A rubrica de **Estoques** apresentou redução de 16% em agosto de 2020, seguido pelo acréscimo expressivo de R\$ 650.983 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais) em setembro de 2020, em virtude ao aumento de Mercadorias para Revenda, encerrando o período analisado com o saldo de R\$ 934.529 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais), distribuídos da seguinte maneira:



9. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram redução de 45%, entre julho a setembro de 2020, encerrando com saldo compensável de R\$ 256.066 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais), dos quais 81% referem-se a PIS/COFINS Recuperação.

10. As **Despesas Antecipadas** apresentaram redução de 36% no transcorrer dos meses analisados, totalizando em setembro de 2020, R\$ 51.438 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais), relativos a despesas com licenciamento ambiental.

11. A rubrica de **Outros Créditos** é composta por adiantamentos e depósitos judiciais, tendo acrescido em 18%, de julho a setembro de 2020, atingindo saldo de R\$ 1.799.683 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais), dos quais, 59% refere-se a alínea Adiantamentos a Fornecedores, principal responsável pelo crescimento da rubrica.

12. Os **Investimentos** representavam 54% do ativo circulante em agosto de 2020, tendo em setembro de 2020, o saldo zerado.

13. O ativo não circulante aumentou R\$ 4.524.489 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) no período analisado, perfazendo o montante de R\$ 9.947.460 (nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), composto pelas seguintes rubricas:

- ❖ **Partes Relacionadas:** Decorrente de créditos de transações com pessoas ligadas, manteve em setembro de 2020, saldo de R\$ 208.440 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
- ❖ **Empréstimos:** Apresentou redução de R\$ 993.119 (novecentos e noventa e três mil, cento e dezenove reais), totalizando a quantia de R\$ 3.767.365 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), equivalente a 38% do “não circulante”.
- ❖ **Contas Transitórias:** Trata-se da alínea Ajuste Balanço-01/09, possui saldo de R\$ 5.537.012 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e doze reais), que representa 56% do “não circulante”.

❖ **Imobilizado/Intangível:** Em setembro de 2020, houve redução de R\$ 512.659 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), finalizando na monta de R\$ 2.481.907 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sete reais) em bens patrimoniais. Ademais, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações/Amortizações** com saldo líquido de R\$ 434.643 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais) em setembro de 2020.

➤ Se faz importante comentar que possíveis vendas de ativo imobilizado, sem autorização judicial, contraria os artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005.

Em R\$						
Balanco Patrimonial em:	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
<b>Ativo</b>	<b>11.944.655</b>	<b>11.954.078</b>	<b>12.119.476</b>	<b>12.622.949</b>	<b>12.938.383</b>	<b>14.420.396</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.452.026</b>	<b>6.475.435</b>	<b>6.645.557</b>	<b>7.158.317</b>	<b>7.483.580</b>	<b>4.472.937</b>
Disponível	111.591	123.534	111.289	111.324	114.033	414.306
Clientes	340.879	359.491	390.519	577.571	679.448	1.016.915
Estoques	366.692	326.039	275.961	336.175	283.547	934.529
Impostos a Recuperar	515.102	453.361	434.663	468.975	408.547	256.066
Despesas Antecipadas	55.318	49.920	46.529	79.835	91.826	51.438
Outros Créditos	1.000.540	1.101.187	1.324.691	1.522.535	1.844.275	1.799.683
Investimentos	4.061.904	4.061.904	4.061.904	4.061.904	4.061.904	-
<b>Não circulante</b>	<b>5.450.969</b>	<b>5.436.982</b>	<b>5.432.259</b>	<b>5.422.971</b>	<b>5.413.143</b>	<b>9.947.459</b>
Partes Relacionadas	208.440	208.440	208.440	208.440	208.440	208.440
Empréstimos	4.760.484	4.760.484	4.760.484	4.760.484	4.760.484	3.767.365
Ajuste Balanço 01- 09	-	-	-	-	-	5.537.012
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>482.045</b>	<b>468.058</b>	<b>463.335</b>	<b>454.047</b>	<b>444.219</b>	<b>434.643</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>2.980.570</i>	<i>2.980.570</i>	<i>2.989.834</i>	<i>2.994.566</i>	<i>2.998.958</i>	<i>2.481.907</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 2.498.525</i>	<i>- 2.512.512</i>	<i>- 2.526.499</i>	<i>- 2.540.519</i>	<i>- 2.554.739</i>	<i>- 2.047.265</i>
Conta de Compensação	41.660	41.660	41.660	41.660	41.660	-

14. Observa-se em setembro de 2020, redução no passivo circulante e aumento do passivo não circulante, em relação ao mês anterior, atingindo endividamento de R\$ 24.974.373 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais), apontando crescimento de 8%, na comparação do montante apresentado em junho de 2020, indicando que as variações nas rubricas de curto e longo prazo em setembro de 2020, referem-se principalmente a reclassificações contábeis.

- ❖ As rubricas: **Fornecedores, Obrigações Trabalhistas, Financiamentos** de curto e longo prazo, **Outras Obrigações, Empréstimos** de longo prazo e **Passivo Fiscal Diferido**, apresentaram conjuntamente, redução de R\$ 13.771.213 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e treze reais) em setembro de 2020, enquanto que foram reconhecidos no mesmo período, na rubrica de **Recuperação Judicial**, o montante de R\$ 14.734.902 (quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais).

15. A **IQBC** disponibilizou a segregação das **dívidas concursais e extraconcursais** do mês de agosto de 2020, onde constata-se:

- ❖ O endividamento de agosto de 2020, atingiu a importância de R\$ 23.485.568 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), mantendo nos últimos seis meses, tendência crescente.
- ❖ Do total de dívidas, apresentado em agosto de 2020, observa-se que R\$ 19.064.495 (dezenove milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) referem-se as concursais, ou seja, está sujeito a recuperação judicial, e o restante, no montante de R\$ 4.421.074 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil e setenta e quatro reais) são relativos as extraconcursais, não sujeito a recuperação judicial.
- ❖ Abaixo segue quadro contendo a segregação do endividamento de agosto de 2020:

# LASPRO CONSULTORES

Em R\$

CÓDIGO	PLANO DE CONTAS	CONTA CONTÁBIL	SALDO - Ago.2020	CONCURSAIS	EXTRASCONCURSAIS
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 17.928.393</b>	<b>- 13.854.934</b>	<b>- 4.073.459</b>
382	2.1.1	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	- 6.600.470	- 3.316.665	- 3.323.805
151	2.1.10.1	FINANCIAMENTO BANCARIO	- 3.806.650	- 3.447.639	- 359.010
1547	2.1.10.2	FINANCIAMENTO EM MOEDA	- 58.534	-	- 58.534
1549	2.1.10.3	ARRENDAMENTO MERCANTIL	- 143.116	-	- 143.116
1551	2.1.10.4	(-) ENCARGOS FINANCEIROS	33.546	33.546	-
1553	2.1.10.5	(-) JUROS A TRANSCORRER	987.448	987.448	-
1558	2.1.10.6	SALDOS BANCARIOS	- 358.702	- 358.702	-
1566	2.1.10.7	CONSORCIO A PAGAR	- 460	- 460	-
1571	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS	17.688	17.688	-
1573	2.1.11.1	FOMENTO MERCANTIL	- 359.299	- 289.129	- 70.171
1575	2.1.11.2	OUTROS EMPRESTIMOS	- 2.952.393	- 259.418	- 2.692.975
160	2.1.2	CONTAS A PAGAR	- 7.424.276	- 7.194.214	- 230.062
161	2.1.20.1	FORNECEDORES	- 1.384.398	- 1.197.475	- 186.923
162	2.1.20.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 5.988.770	- 5.988.770	-
1279	2.1.21.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 51.108	- 7.969	- 43.139
900	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	- 2.401.075	- 2.238.926	- 162.149
901	2.1.30.1	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	- 1.800.427	- 1.782.863	- 17.564
1317	2.1.31.1	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 600.648	- 456.063	- 144.585
911	2.1.4	PROVISÕES	- 90.526	-	- 90.526
912	2.1.40.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 54.126	-	- 54.126
1722	2.1.40.2	PROVISÕES ADMINISTRATIVAS	- 36.400	-	- 36.400
919	2.1.5	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	- 641.033	- 434.608	- 201.465
920	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM RECEITA FEDERAL	- 629.076	- 422.651	- 201.465
1329	2.1.51.1	OBRIGAÇÕES COM SINDICATOS	- 1.204	- 1.204	-
1581	2.1.51.2	OUTROS TRIBUTOS A PAGAR	- 10.754	- 10.754	-
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 68.351	- 2.900	- 65.451
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS	- 68.351	- 2.900	- 65.451
1597	2.1.7	PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	- 667.621	- 667.621	-
1598	2.1.70.1	PARCELAMENTO	- 667.621	- 667.621	-
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>- 5.557.176</b>	<b>- 5.209.561</b>	<b>- 347.615</b>
217	2.2.1	EMPRESTIMOS	- 1.682.593	- 1.682.593	-
1599	2.2.10.2	EMPRESTIMOS EM MOEDA	- 1.940.941	- 1.940.941	-
1604	2.2.10.3	FINANCIAMENTO EM MOEDAS	- 112.486	-	- 112.486
1606	2.2.10.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL	- 235.129	-	- 235.129
1613	2.2.10.6	(-) JUROS A TRANSCORRER	572.060	572.060	-
1615	2.2.10.8	(-) ENCARGOS FIN.	33.903	33.903	-
1276	2.2.3	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 2.763.459	- 2.763.459	-
1277	2.2.30.1	PARCELAMENTOS	- 2.763.459	- 2.763.459	-
1619	2.2.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 1.111.123	- 1.111.123	-
1620	2.2.40.1	TRIBUTOS DIFERIDOS	- 1.111.123	- 1.111.123	-
			<b>- 23.485.568</b>	<b>- 19.064.495</b>	<b>- 4.421.074</b>

- Ademais, se faz importante comentar que devido as reclassificações contábeis efetuados nos saldos de setembro de 2020, não foi possível acompanhar a evolução dos saldos, sendo necessário a disponibilização da segregação desse período.

**Brasil**  
**Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar**  
**01050-030 - São Paulo**  
**www.lasproconsultores.com.br**  
**Fone: +55-11-3211-3010**  
**Fax: +55-11-3255-3727**

**Itália**  
**Edoardo Ricci Avvocati**  
**Via Visconti di Modrone nº 8/10**  
**20122 - Milão**  
**www.edoardoricci.it**  
**Fone: + 39-02 79 47 65**  
**Fax: + 39-02 78 44 97**

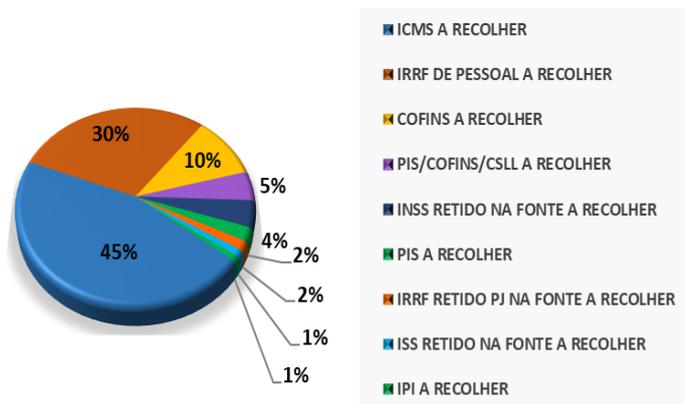
16. As obrigações com os **Fornecedores** registraram redução de R\$ 5.891.572 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e dois reais) no período analisado, atingindo saldo de R\$ 1.544.010 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil e dez reais), equivalente a 6% do endividamento total, sendo: 42% devido a empresa Gelowin S/A, 26% a Foundo Intl. Trading Com. Ltda, 17% a Century Bond Limited e 15% a Grasim Industries Limited.

- ❖ Não foram disponibilizados relatório financeiro com abertura por fornecedor, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentado, bem como possibilitar uma verificação mais aprofundada dos valores envolvidos, identificação dos principais saldos em aberto e verificação das maiores movimentações financeiras.

17. Mantendo valores no curto e longo prazo, as Obrigações Fiscais somaram conjuntamente o montante de R\$ 4.044.959 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) em setembro de 2020, perfazendo 16% do total do endividamento, segregadas da seguinte maneira:

- ❖ **Impostos a Recolher:** Registraram aumento de 2%, entre julho a setembro de 2020, totalizando R\$ 613.879 (seiscentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais), dos quais, 45% referem-se a ICMS a recolher, conforme gráfico abaixo:

**Impostos a Recolher em Setembro/2020 (%)**



- ❖ Sem movimentação desde março de 2019, os **Parcelamentos de curto prazo**, mantiveram saldo de R\$ 667.621 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) em setembro de 2020. No **longo prazo**, os **Parcelamentos** também não apresentaram movimentação, permanecendo com o montante de R\$ 2.763.459 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), dos quais 54% são relativos ao parcelamento de IPI.
- ❖ O **Passivo Fiscal Diferido**, no **longo prazo**, mantinha o montante de R\$ 1.111.123 (um milhão, cento e onze mil, cento e vinte e três reais) até agosto de 2020, tendo em setembro de 2020, o saldo zerado.

18. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram expressiva redução de R\$ 1.875.230 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) em setembro de 2020, sendo a maior parte, na alínea rescisões trabalhistas, encerrando com saldo de R\$ 616.371 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais), dos quais, 94% do saldo, referem-se a INSS a Recolher.

19. Os **Empréstimos** somaram a importância de R\$ 4.034.131 (quatro milhões, trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais) em setembro de 2020, possuindo valores no curto e longo prazo:

- ❖ Curto Prazo: Alocam valores decorrentes de empréstimos efetuados por pessoas físicas e fomento mercantil, tendo apresentado crescimento de 30%, decorrente de empréstimos efetuados por Antônio Luís Pascale, totalizando a quantia de R\$ 3.799.002 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e dois reais).
- ❖ Longo prazo: Referem-se a empréstimos com instituições bancárias, no total de R\$ 235.129 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais), tendo apresentado redução de R\$ 1.192.458 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) em setembro de 2020.

20. A rubrica de **Financiamentos** manteve saldo no curto prazo de R\$ 3.328.778 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais) até agosto, sendo zerada em setembro de 2020. No longo prazo permaneceu com a quantia de R\$ 255.006 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seis reais) até agosto, sendo zerada em setembro de 2020.

21. A **IQBC** atingiu em setembro de 2020, **Prejuízo Acumulado** de R\$ 12.082.641 (doze milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais), refletido no **Patrimônio Líquido a descoberto**, de R\$ 10.537.115 (dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quinze reais).

Em R\$

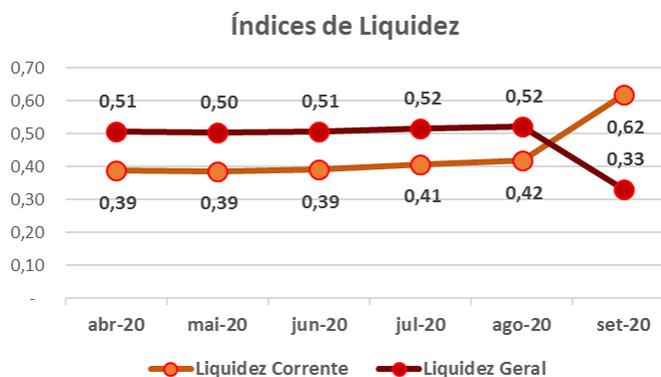
Balanco Patrimonial em:	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
<b>Passivo</b>	<b>11.944.655</b>	<b>11.954.078</b>	<b>12.119.476</b>	<b>12.622.949</b>	<b>12.938.383</b>	<b>14.437.258</b>
<b>Circulante</b>	<b>16.620.250</b>	<b>16.761.566</b>	<b>17.007.495</b>	<b>17.561.228</b>	<b>17.928.393</b>	<b>7.240.883</b>
Fornecedores	7.672.248	7.552.522	7.502.676	7.435.581	7.373.168	1.544.010
Impostos a Recolher	580.444	572.600	616.614	601.677	636.074	613.879
Obrigações Trabalhistas	2.487.018	2.498.028	2.485.591	2.492.493	2.491.601	616.371
Emprestimos	1.794.883	2.058.908	2.314.324	2.927.622	3.311.692	3.799.002
Financiamentos	3.328.778	3.328.778	3.328.778	3.328.778	3.328.778	-
Parcelamentos	667.621	667.621	667.621	667.621	667.621	667.621
Outras Obrigações	89.257	83.110	91.892	107.455	119.459	-
<b>Não circulante</b>	<b>5.557.176</b>	<b>5.557.176</b>	<b>5.557.176</b>	<b>5.557.176</b>	<b>5.557.176</b>	<b>17.733.490</b>
Emprestimos	1.427.588	1.427.588	1.427.588	1.427.588	1.427.588	235.129
Financiamentos	255.006	255.006	255.006	255.006	255.006	-
Parcelamentos	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459
Passivo Fiscal Diferido	1.111.123	1.111.123	1.111.123	1.111.123	1.111.123	-
Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	14.734.902
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 10.274.430</b>	<b>- 10.406.324</b>	<b>- 10.486.855</b>	<b>- 10.537.115</b>	<b>- 10.588.845</b>	<b>- 10.537.115</b>
Capital Social	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715
Ajuste de Exercícios Anteriores	184.390	184.390	184.390	184.390	184.390	184.390
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	720.578
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 12.464.735	- 12.540.535	- 12.672.429	- 12.752.959	- 12.803.219	- 12.117.510
<b>Lucro/Prejuizo do Período</b>	<b>- 75.800</b>	<b>- 131.894</b>	<b>- 80.531</b>	<b>- 50.260</b>	<b>- 51.730</b>	<b>34.869</b>
Conta de Compensação	41.660	41.660	41.660	41.660	41.660	-
<b>Check</b>	<b>- 0</b>	<b>16.862</b>				

- ❖ Observa-se variação entre o ativo e passivo no mês de setembro de 2020, indicando irregularidade contábil, sendo necessário maiores esclarecimentos.

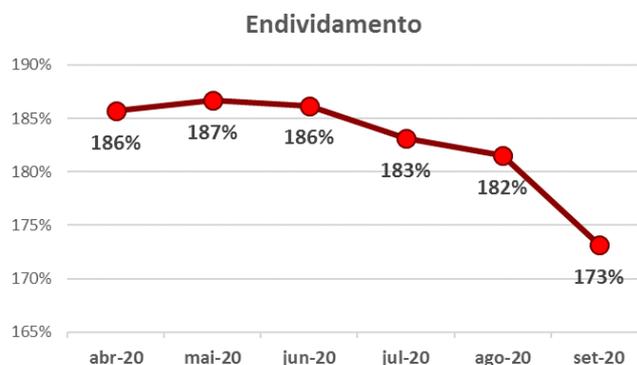
22. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, como segue:

- ❖ A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação a curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis, ambos de curto prazo e do mesmo período, apontando acréscimo de 48% em setembro de 2020, em virtude das reclassificações contábeis efetuadas entre contas de curto e longo prazo, atingindo capacidade de liquidação de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real), para honrar cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- ❖ A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo

prazo, tendo em setembro de 2020, reduzido em 37%, encerrando o período analisado, com capacidade de quitação de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



23. O **Endividamento** apresentou redução de 5%, no transcorrer dos meses analisados, contudo, manteve situação insatisfatória, tendo em vista que o passivo é superior em 73% a totalidade de seus bens e direitos, indicando a incapacidade de honrar seus compromissos sem a ajuda de terceiros.

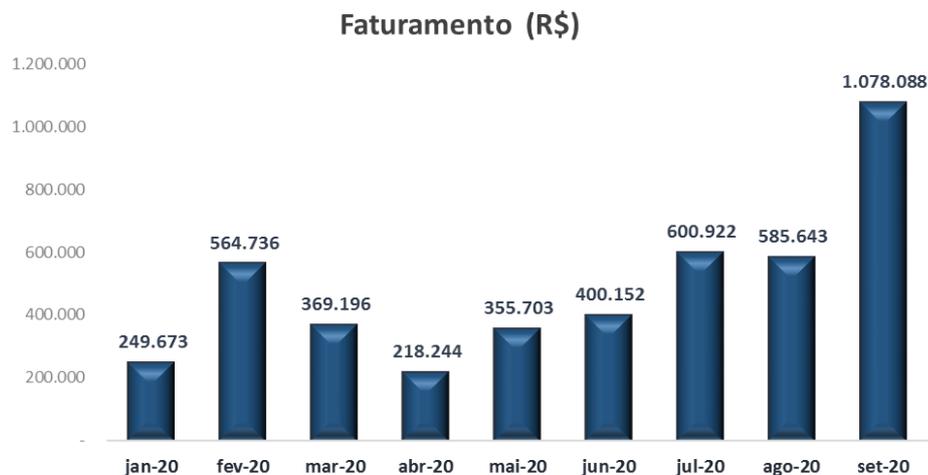


## B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. No período de janeiro a setembro de 2020, a **IQBC** auferiu **Receitas** na importância de R\$ 4.422.357 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais):

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



- ❖ Nota-se queda de 3% nas vendas de agosto de 2020, em comparação ao faturamento do mês de julho de 2020, tendo em setembro de 2020, auferido crescimento de 84% nas comercializações, em relação ao mês anterior.

25. Os maiores gastos incorridos no período analisado, deram-se:

- ❖ Aos **Custos** que representam o maior gasto da operação, absorvendo 73% da receita líquida auferida até setembro de 2020, no montante acumulado de R\$ 2.409.376 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e setenta e seis reais).
- ❖ As **Despesas Operacionais** somando de janeiro a setembro de 2020, o acumulado de R\$ 1.627.527 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais), segregados da seguinte forma:
  - **Despesas Administrativas:** Comportam os gastos relativos aos funcionários, despesas com direção, provisões trabalhistas, dentre outros, acumulando até setembro de 2020, R\$ 577.562 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
  - **Despesas Gerais:** Somaram até setembro de 2020, o montante acumulado de R\$ 1.229.847 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais), dos quais, 58% referem-se a

Serviços de Terceiros. Ademais, a rubrica aloca os gastos relativos a material de consumo, aluguéis, serviços de terceiros, dentre outros.

26. A rubrica **Outras Receitas e Despesas Operacionais** totalizou ganhos de R\$ 181.380 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais), dos quais 81% são referentes a reversão de provisão diversa.

27. As **Despesas Financeiras** acumularam a quantia de R\$ 21.575 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), dos quais 100% são relativos a Despesas Bancárias. Ademais as **Receitas Financeiras**, até setembro de 2020, montaram a importância de R\$ 5.131 (cinco mil, cento e trinta e um reais), sendo 99% relativos à variação cambial ativa realizada.

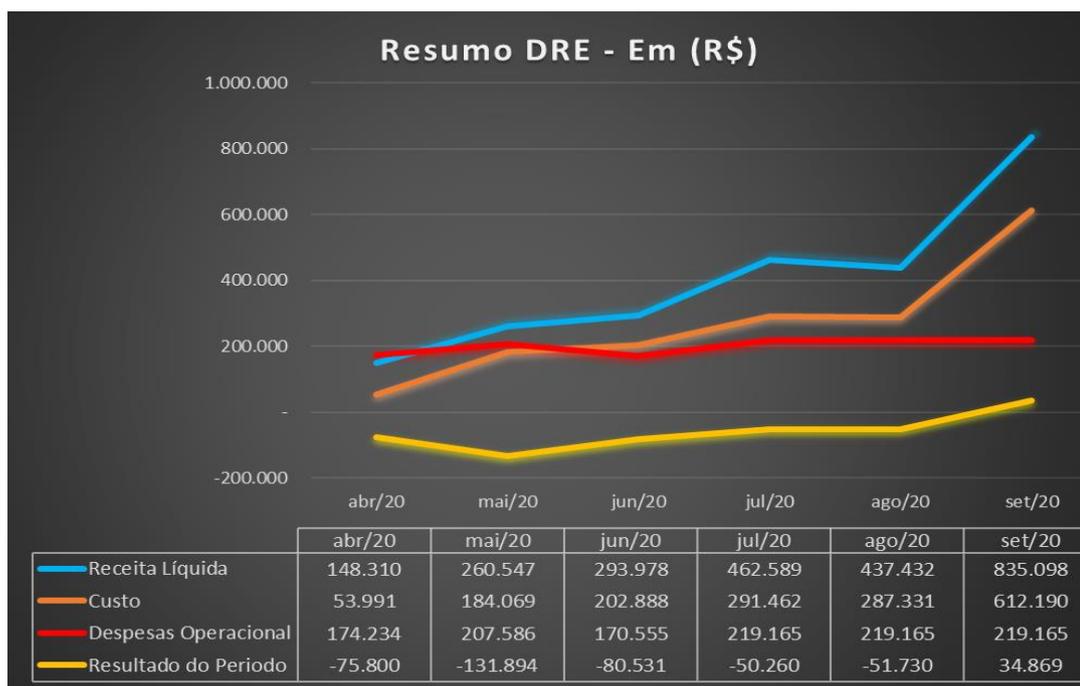
28. Em virtude de maior volume de gastos operacionais que receitas auferidas, a **IQBC** auferiu em agosto de 2020, resultado negativo de R\$ 51.730 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais), tendo em setembro de 2020, apresentado cenário inverso, refletido no resultado positivo de R\$ 34.869 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais), que somados a resultados apurados nos meses anteriores, acumulou **Prejuízo** na importância de R\$ 737.440 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) até setembro de 2020.

# LASPRO CONSULTORES

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	2020
<b>Receita</b>	<b>218.244</b>	<b>355.703</b>	<b>400.152</b>	<b>600.922</b>	<b>585.643</b>	<b>1.078.088</b>	<b>4.422.357</b>
(-) Deduções	- 69.934	- 95.156	- 106.175	- 138.333	- 148.211	- 242.990	- 1.106.450
<b>Receita Líquida</b>	<b>148.310</b>	<b>260.547</b>	<b>293.978</b>	<b>462.589</b>	<b>437.432</b>	<b>835.098</b>	<b>3.315.907</b>
(-) Custo	- 53.991	- 184.069	- 202.888	- 291.462	- 287.331	- 612.190	- 2.409.376
<b>Lucro Bruto</b>	<b>94.319</b>	<b>76.478</b>	<b>91.089</b>	<b>171.127</b>	<b>150.101</b>	<b>222.909</b>	<b>906.531</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 174.234</b>	<b>- 207.586</b>	<b>- 170.555</b>	<b>- 219.165</b>	<b>- 198.199</b>	<b>- 186.822</b>	<b>- 1.627.527</b>
(-) Despesas Administrativas	- 65.392	- 72.775	- 76.898	- 64.605	- 71.267	- 55.179	- 577.562
(-) Despesas Gerais	- 166.570	- 137.798	- 117.892	- 154.699	- 127.433	- 129.643	- 1.229.847
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	1.498	1.498
Outras Receitas/Despesas Operacionais	57.728	2.988	24.235	139	501	501	181.380
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 79.915</b>	<b>- 131.107</b>	<b>- 79.466</b>	<b>- 48.038</b>	<b>- 48.098</b>	<b>- 36.086</b>	<b>- 720.996</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>4.116</b>	<b>786</b>	<b>1.065</b>	<b>2.222</b>	<b>3.632</b>	<b>1.218</b>	<b>16.444</b>
(-) Despesa Financeira	- 988	- 786	- 1.065	- 2.222	- 3.632	- 1.218	- 21.575
Receita Financeira	5.103	-	-	-	-	-	5.131
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>-</b>						
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 75.800</b>	<b>- 131.894</b>	<b>- 80.531</b>	<b>- 50.260</b>	<b>- 51.730</b>	<b>- 34.869</b>	<b>- 737.440</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 75.800</b>	<b>- 131.894</b>	<b>- 80.531</b>	<b>- 50.260</b>	<b>- 51.730</b>	<b>- 34.869</b>	<b>- 737.440</b>

29. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- ❖ **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que os Custos acompanharam a Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação.
- ❖ **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais apresentam leve flutuação, contudo, não similar a das Receitas Líquidas, ou

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

seja, o montante faturado, não está relacionado com a realização dos gastos operacionais.

- ❖ **Receita Líquida X Resultado do Período:** Nota-se que não há linearidade do Resultado do Período com a Receita Líquida. O resultado mensal auferido, apresenta reflexo dos gastos operacionais.

### C. Fluxo de Caixa

30. Para o período analisado não foram disponibilizados o demonstrativo de Fluxo de Caixa.

### D. Funcionários

31. Foram disponibilizados os seguintes relatórios:

- ❖ Resumo sintético de folha de pagamento, holerites sem os comprovantes de pagamento;
- ❖ Protocolos de envio de arquivos (conectividade social);
- ❖ Guia de INSS e FGTS sem os comprovantes de pagamento;
- ❖ Relatório de relação de bases de INSS e IRRF; e,
- ❖ SEFIP's que corroboram com a quantidade de funcionários demonstrada nas folhas de pagamento, apontando que o mês de setembro de 2020, encerrou com 11 (onze) funcionários ativos.

Funcionários em:	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Saldo Inicial	8	8	8	9	10	10
Admissão	-	-	1	1	-	1
Demissão	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

*Fonte: Resumo da Folha de Pagamento*

### E. Impostos

32. Para o período em análise foram disponibilizados os seguintes relatórios:

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

- ❖ Livros de registro de apuração de ICMS e IPI;
- ❖ Demonstrativos de CRF/IRRF/INSS retido; e,
- ❖ Demonstrativo de crédito de PIS e COFINS.

### III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. O plano recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 710/744, apresentando a seguinte proposta de pagamento aos credores da Recuperação Judicial:

- ❖ **Classe I – Credores trabalhistas** – os credores da classe I receberão seus créditos no último dia útil do decimo segundo mês, contado a partir da data da publicação da decisão de homologação da AGC que tiver aprovado o plano de recuperação sem qualquer desconto e sem deságio, podendo a recuperanda, a seu critério, antecipar o pagamento previsto e parcela-lo em doze parcelas mensais, iguais e subsequentes, a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da decisão que vier a homologar a AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial nos termos do artigo 41 da lei 11.101/2005.
  - Os créditos trabalhistas contravertidos, que sejam objeto de disputa ou reclamação trabalhista, após devidamente homologada a sentença de liquidação pela justiça do trabalho, deverão ser habilitados perante juízo recuperacional a fim de se submeterem a forma de pagamento disposta no parágrafo anterior, iniciando-se o pagamento após o período de 30 (trinta) dias, contado a partir da data que diferir em definitivo a sua inclusão em sede de habilitação e/ ou impugnação de crédito.
  
- ❖ **Classe III – Credores Quirografários** – pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 1 (um) ano contado da data da publicação da decisão judicial

que vier a homologar a decisão da AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e sequencialmente a cada 30 dias, durante 107 (cento e sete) meses. O valor a ser pago corresponderá ao valor dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial conforme Quadro Geral de Credores, como, ademais está sendo requerido perante M.M. Juízo da Recuperação Judicial e com prêmio de pontualidade de 60% (sessenta por cento). Assim, após o período de carência apontado, durante e prazo de 107 (cento e sete) meses, a recuperanda pagará parcelas mensais, iguais e consecutivas equivalentes à 1/107 avos do passivo desta classe sujeito aos efeitos as recuperação, bem descritos na classe III do Quadro Geral de Credores – levando em conta nesse período o pagamento de 40% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação e remanescendo uma parcela final no 108 mês, equivalente a 60%, como prêmio de pontualidade a que a Recuperanda fará jus com o desconto acaso paguem pontualmente as 107 parcelas mensais previstas no plano.

- ❖ **Classe IV – Credores ME e EPP.** – O pagamento desta classe, que por se tratar-se de micro e pequenos empresários e considerando-se o aspecto social envolvido, o presente plano de Recuperação prevê a liquidação em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 1 (um ) ano contado da data da publicação da decisão que homologar o plano aprovado pela AGC e sequencialmente a cada 30 dias, durante 59 (cinquenta e nove) meses. O valor a ser pago corresponderá a importância dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial conforme Quadro Geral de Credores, como, ademais, está sendo requerido perante M.M. juízo da Recuperação Judicial e com prêmio de pontualidade de 50% (cinquenta por cento). Assim, durante o prazo de 59 meses, a Recuperanda pagará mensais, iguais e consecutivas equivalentes à 1/59 avos do passivo sujeito aos

efeitos da recuperação e descritos na classe IV do Quadro Geral de Credores – levando em conta nesse período o pagamento de 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação e remanescendo uma parcela final no 60 mês, equivalente a 50%, como prêmio de pontualidade a que a recuperanda fará jus como desconto acaso pague pontualmente as 59 parcelas mensais previstas no plano.

34. No momento, aguarda-se decisão para nova publicação do edital de convocação de assembleia geral de credores, conforme petições de fls. 1.934/1.937 e fls. 1945 (concordância da Recuperanda).

#### **IV. PENDÊNCIAS**

35. Restaram os seguintes esclarecimentos e pendências:

- ❖ Encaminhar o relatório financeiro de "Contas a Receber" de setembro de 2020.
- ❖ Esclarecer o saldo zerado da alínea "Investimentos" em setembro de 2020 e informar qual foi a contra partida do lançamento.
- ❖ Esclarecer os valores que foram lançados da alínea "Ajuste Balanço-01/09 em setembro de 2020.
- ❖ Encaminhar o relatório do "Imobilizado" de setembro de 2020. Esclarecer a redução de R\$ 512.659 no mês de setembro de 2020.
  - Se faz importante comentar que possíveis vendas de ativo imobilizado, sem autorização judicial, contraria os artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005.
- ❖ Encaminhar o relatório financeiro de "Contas a Pagar" de setembro de 2020.
- ❖ Esclarecer a redução de R\$ 1.876.122 nas "Obrigações Trabalhistas" em setembro de 2020 e informar qual foi a contra partida do lançamento.

- ❖ Esclarecer a redução de R\$ 1.192.458 em "Empréstimos", no longo prazo, em setembro de 2020 e informar qual foi a contra partida do lançamento.
- ❖ Esclarecer o saldo zerado da alínea "Financiamentos", no curto e no longo prazo, em setembro de 2020 e informar qual foi a contra partida do lançamento.
- ❖ Encaminhar a segregação do Passivo em dívidas concursais e extraconcursais (podendo ser arquivo suporte com as colunas: passivo total, passivo concursal e passivo extraconcursal, contendo todas as contas contábeis) referente ao mês de setembro de 2020.
- ❖ Encaminhar a ECD-Contribuições do mês de setembro de 2020.
- ❖ Encaminhar o SPED de todas as Recuperandas referente ao exercício de 2019.

## V. CONCLUSÃO

36. De acordo com a análise dos documentos contábeis-financeiros, pode-se constatar que a **IQBC** vem operando normalmente, apontando tendência crescente na comercialização dos seus produtos, de abril a julho de 2020, leve queda em agosto de 2020, e crescimento expressivo de 84% em setembro de 2020, porém devido aos altos custos operacionais que consomem praticamente toda a receita líquida auferida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras, reflete em resultado deficitário acumulado até setembro 2020.

37. Conforme informativo<sup>1</sup> semanal da Indústria Química Brasileira, de 5 de outubro de 2020, a produção, vendas internas e

---

<sup>1</sup> Produção, vendas internas e demanda de produtos químicos de uso industrial subiram pelo terceiro mês seguido. Retomada não reverte trajetória negativa do ano e importados representam quase metade do consumo interno. Publicado em 5 de outubro de 2020, no informativo semana da Indústria

demanda de produtos químicos de uso industrial subiram pelo terceiro mês seguido, onde, a “produção e as vendas internas de químicos de uso industrial tiveram em agosto o terceiro mês de resultado positivo consecutivo. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM, o índice de produção subiu 0,65% e o de vendas internas apresentou alta de 6,96% em agosto, ambos sobre o mês anterior, acumulando nos últimos três meses, de junho a agosto, altas expressivas de 29% e de 56,9%, respectivamente” (grifo nosso).

38. Observa-se que a **IQBC** apresentou cenário inverso ao de mercado, além de no mês de setembro/20, ter apresentado alta relevante nas vendas, indicando que está em busca do surgimento no mercado da indústria química.

*“Esse resultado é puxado pela retomada da atividade econômica, dos movimentos de recomposição de estoques nas diversas cadeias e o início do terceiro trimestre do ano, tipicamente o mais forte para a indústria química, explica a diretora de Economia e Estatística da ABIQUIM, Fátima Giovanna Coviello Ferreira. Mesmo com a melhora nos últimos três meses, no acumulado de janeiro a agosto, sobre igual período do ano anterior, o índice de produção apresenta recuo de 4,75% e o de vendas internas caiu 5,54%. A recuperação da atividade traz alívio ao setor e sinaliza que o ‘fundo do poço’ parece realmente ter sido alcançado entre abril e maio. A essencialidade dos produtos químicos no dia a dia da população, seja na prevenção, seja no combate à Covid-19, possibilitou uma rápida retomada. No entanto, a fabricação de produtos químicos de uso industrial é dependente de matérias-primas e de insumos energéticos, que atualmente se encontram com seus preços em patamares muito elevados no Brasil, em relação aos países com os*

---

Química Brasileira – Ano 31 – nº 762. Disponível em: <  
file:///C:/Users/marcela.litier/Downloads/b4f1cef8d9860397e65a0f473f48cd4d.pdf>.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

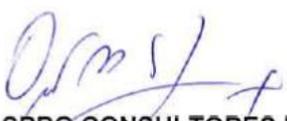
*quais a química compete, e será preciso melhorar muito a competitividade para voltarmos a operar a plena carga e atrair novos investimentos, aproveitando a oportunidade que a elevação da demanda trás ao setor”, afirma a diretora da Abiquim” (grifo nosso).*

## VI. DO ENCERRAMENTO

39. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

40. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.  
São Paulo, 06 de novembro de 2020.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628